

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 172

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Atos do Gabinete do Reitor	

PORTARIA Nº 794, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028590/2025-42, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados pelo servidor **VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2776343, na condução do veículo de patrimônio da Ufal realizada no dia 13 de setembro de 2025, em deslocamento a Pilar, tendo em vista indisponibilidade de motorista e conforme o disposto na Lei nº 9.327/1996.

Art. 2º A presente autorização não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 842, 13 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035412/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ROGERIO DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1196311, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 22 de setembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2023,

quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 847, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, o Parecer Preliminar da Subcomissão de Jornada Flexibilizada - *Campus* do Sertão, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009916/2022-90, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Administração da Unidade Educacional de Santana do Ipanema - *Campus* do Sertão, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
LARA ALINE QUINTELA RAMOS ROCHA	2894454	ADMINISTRAD OR
GILSON DA PAZ	2352743	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇ ÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 848, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, o Parecer Preliminar da Subcomissão de Jornada Flexibilizada - *Campus* do

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 172

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2025 **Pág. 2**

Sertão, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011327/2022-71, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Biblioteca da Unidade Educacional de Santana do Ipanema - *Campus* do Sertão, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO
HEBERTON LUIG LIMA FEITOZA	31610 76	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇ ÃO
ESPERIDIÃO MEDEIROS DE AQUINO JUNIOR	18946 39	AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.017450/2024-68, resolve:

Considerando o PARECER Nº 87 / 2025 - SST, 14 de Outubro de 2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº26231-000.011/2025 do NPT - Laboratório de Estruturas e Materiais - LEMA - Rev. 06, de 04/08/2025, com revisão Rev.06 em outubro/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao/à servidor/a **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS WEBER**, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE 1665946, por exercer suas atribuições no Laboratório de Estruturas e Materiais - LEMA, a partir de 14/10/2025, data da conclusão da revisão 06 do laudo 26231-000.011/2025 do NPT - Laboratório de Estruturas e Materiais - LEMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.017460/2024-01, resolve:

Considerando o PARECER Nº 86 / 2025 - SST, 14 de Outubro de 2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº26231-000.011/2025 do NPT - Laboratório de Estruturas e Materiais - LEMA - Rev. 06, de 04/08/2025, com revisão Rev.06 em outubro/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao/à servidor/a **LUIZ GUSTAVO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro civil, matrícula SIAPE 3389800, por exercer suas atribuições no Laboratório de Estruturas e Materiais - LEMA, a partir de 14/10/2025, data da conclusão da revisão 06 do laudo 26231-000.011/2025 do NPT - Laboratório de Estruturas e Materiais - LEMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA PROGEP Nº 422,16 de Outubro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028207/2025-56 resolve:

Art 1º - Retificar, em parte, a portaria nº 405/2025/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 160 em 29/09/2025, que concedeu Licença para Capacitação Para a servidora **THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS**, da seguinte forma, onde se lê: "no período de 28.10.2025 a 26.11.2026", leia-se "no período de 28.10.2025 a 26.11.2025".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 172

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2025

Pág. 3

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 689, 13 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003970/2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANDRE DE LIMA MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1695829, lotado no Instituto de Física - IF, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 11 de abril de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 903, 07 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032278/2024-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **TEREZA ANGELICA LOPES DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2039781, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, a partir de 28 de abril de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 1223, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017159/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GERSINA DE AGUIAR CAVALCANTI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421692, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/AMBI, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1385, 09 de Setembro de 2025

A DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020249/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 172

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2025 **Pág. 4**

2501620, lotado no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 03 de setembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1429, 12 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022737/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **PEDRO ACCIOLY DE SA PEIXOTO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2379905, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **14 de agosto de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1691, 06 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005451/2019-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARCOS VINICIUS CARNEIRO VITAL**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544082, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **26 de janeiro de 2016**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2016**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1716, 08 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040881/2018-80, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1570/2019/DAP de 14 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 151, em 23 de agosto de 2019, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **ANDRE DE LIMA MOURA**, matrícula siape nº 1695829, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de **11 de abril de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **1 de março de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 172

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2025 **Pág. 5**

Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1730, 13 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015650/2024-86 , resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA , ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3305574 , lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A , a partir de 17 de agosto de 2024 , de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2024 , quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º A retroatividade dos efeitos financeiros desta progressão será limitada até 31 de dezembro de 2024, considerando a publicação da MP 1286/2024, convertida na Lei 15.141/2025 , a partir de 1º de janeiro de 2025 as Classes A e B (Auxiliar, Assistente A, Assistente B, Adjunto A) foram transformadas em Classe A (Assistente) com um único nível (nível 1).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1731, 13 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027072/2024-21 , resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CLISTENES ANDRE PINTO LISBOA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3313091, 11.00.43.59.06 , lotado (a) no (a) **Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA**, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A , a partir de **7 de outubro de 2024** , de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de outubro de 2024** , quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º A retroatividade dos efeitos financeiros desta progressão será limitada até **31 de dezembro de 2024**, considerando a publicação da MP 1286/2024, convertida na Lei 15.141/2025 , a partir de **1º de janeiro de 2025 as Classes A e B (Auxiliar, Assistente A, Assistente B, Adjunto A) foram transformadas em Classe A (Assistente) com um único nível (nível 1).**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 172

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2025

Pág. 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br